ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1992.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Sr. Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo e Álvaro Prizão Januário. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Virgilio Balle e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata da 21ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº 25/92, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre concessão administrativa remunerada de uso do bem público, para exploração por terceiros, das dependências do mini-shopping e dá outras providências." Projeto de Lei nº 26/92, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Energia e Saneamento e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, objetivando a execução pelo Município de Obras e Serviços destinados a melhoria dos seus sistemas de águas e esgotos, conforme consta no artigo 1º, concede isenção de ISS à SABESP e dá outras providências". Neste momento o Sr. Presidente solicitar às Comissões Competentes que exarem os seus pareceres aos referidos Projetos de Lei, para que os mesmos possam ser apreciados em única discussão e votação ainda nesta noite. Veto nº 03/92, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 19/92, proveniente da aprovação do Projeto de Lei nº 16/92, que "Isenta do pagamento de passagem no Serviço Municipal de Transporte Coletivo Municipal de Pompéia os alunos de 1º e 2º Graus, os excepcionais, os deficientes físicos, os inválidos e os maiores de 60 anos". Ofícios de nºs 375 a 379/92, 381 a 383/92, e 386 a 407/92, de autoria do Sr. Prefeito Municipal respondendo a Requerimentos dos senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 27/92, de autoria d

(de autoria do) Vereador Norivaldo Poite Cassaro que "Disciplina a supressão, a póda, o replantio e uso adequado e planejado das áreas revestidas de vegetação do porte arbóreo e dá outras providências". Às Comissões Competentes. Requerimento nº 237/92, de autoria do Vereador José Marques Campoy. Requerimento nº 238/92, de autoria do Vereador Milton Marino. Indicações nºs 488 a 492/92, de autoria do Vereador Milton Marino. Requerimento nº 239/92, de autoria do Vereador Milton Marino. Requerimento nº 240/92, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro. Moção nº 05/92, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro. Indicações nºs 493 e 494/92, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro. Indicações nºs 495a 497/92, de autoria do Vereador Nelson O. L. Mattiazzo. Indicações nºs 498 a 508/92, de autoria do Vereador José Marques Campoy. Ofícios do Banco Central do Brasil, do Ministério Público do Estado de São Paulo, de diversas Secretarias do Estado de S. Paulo, da Prefeitura Municipal de Quintana, da Câmara Municipal de Araraquara, das Casas Pernambucanas e da Casa da Agricultura de Pompéia respondendo a Requerimentos dos senhores Vereadores. Convite da Prefeitura Municipal de Pompéia para a solenidade de assinatura do "Convênio Poço Profundo", no dia 30 de junho de 1992, às 09:30 horas, no Gabinete do Prefeito, com a presença do DD. Superintendente do DAAE, Dr. Francisco Além. Balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/92, do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Norivaldo Poite Cassaro.inicialmente comentando sobre as eleições municipais que ocorrerão em outubro do corrente ano. A seguir discorreu sobre a Carta Aberta à População, esclarecendo que é preciso apresentar propostas de trabalho. Proferiu também que documentos da oposição sempre receberam o aval da situação, que aceita críticas quanto às falhas existentes na administração, e não quando vociferam questiúnculas pessoais. Pela seqüência usou da palavra o Vereador Odair Ap. Roque Botter primeiramente contestando as palavras do Vereador Norivaldo referentes à Carta Aberta à População. Continuando teceu críticas à coligação, alegando que muitas vezes a mesma votou contra proposituras que eram do interesse do Município. Neste momento usou do aparte o Vereador José Marques Campoy tecendo críticas às promessas feitas pela atual administração no final de 88. Retornando com a palavra o Vereador Odair também teceu críticas sobre as promessas feitas pela administração atual e

(atual e) que até o momento não cumpriu. Prosseguindo o Grande Expediente usou da palavra o Vereador Osmar Zamariolli citando vários itens e tecendo críticas referentes a Carta Aberta à População distribuída pela atual administração, proferindo que a maioria das promessas constantes nessa carta não foram cumpridas. Após mais algumas considerações a respeito, finalizou as suas palavras indicando ao Sr. Prefeito que o transporte coletivo municipal atenda a população também aos sábados, no horário das 13:00 horas. A seguir usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli primeiramente enaltecendo os senhores Jorge Tamura e Jorge Gouveia, candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente. Prosseguiu tecendo críticas à administração municipal discorrendo que a mesma fez várias promessas e até o momento não cumpriu, destacando o auxílio no transporte de alunos, deixando constado na íntegra o que segue: "O PDS e o PSD, com o apoio do Tamura, o transporte vai ser de graça". Pela seqüência usou da palavra o Vereador Walter Augusto Soares. A seu pedido e deferido pelo Sr. Presidente, seguem na íntegra as seguintes palavras: "Sr. Presidente, senhores Vereadores, público aqui presente, em especial a todos os pompeenses. Nós gostaríamos de, em breve relato, lembrar aos pompeianos,que por volta de 1970 era eu um dos aliados políticos do então Prefeito Tufic Baracat. Foi daí, que juntamente com o hoje companheiro desta Casa, Norivaldo Poite Cassaro e o atual Prefeito Milton Pereira, que no ano de 1976 fomos os três candidatos a Prefeito, numa, quando havia naquela época a sublegenda pelo antigo MDB, portanto nós, desde aquela época, pertencíamos ao MDB. Depois, com a mudança dos partidos políticos quando surgiu o PMDB foi que Tufic Baracat convidou a mim e a Thomas Yassuda para que fundássemos o PTB em Pompéia, e isso aconteceu em 1980. De lá para cá militamos na política como Vereador, dez anos representando Pompéia e o seu povo, com o espírito voltado à comunidade. Neste ano em 1992, com aquiescência de todos os meus companheiros do PTB, ingressei a convite nas fileiras do PMDB porque achei que PMDB, PSDB e PTB são ovos da mesma galinha, todos nasceram do MDB. Foi com satisfação que ingressei no PMD voltado ao pensamento de um dia ajudar mais, com toda a minha fanqueza, ajudar um pouco Pompéia. Tenho necessidade de como homem comum ser útil à sociedade onde vivo, daí o lançamento de meu nome como um dos postulantes na convenção ao cargo de Prefeito. P

(cargo de Prefeito. Po-) rém, sempre disse aos meus companheiros, aos meus adversá rios, à toda a população, que seria um candidato a Prefeito desde que houvesse consenso, desde que a maioria aceitasse, porque uma candidatura deve nascer do povo e não do candidato. Não adiantaria eu querer ser candidato a Prefeito se a popu lação não me aceitasse. No consenso aceitaria. Pois, bem, vamos para a convenção. Esperando ser útil, esperando somar e não dividir, esperando que de três possíveis candidatos saísse um no consenso, fosse quem fosse, até o quarto nome, conforme ven tilou o Jornal. Porém, chegamos à convenção com o espírito aberto, de solidariedade, querendo somar, jamais dividir. Tinham os senhores convencionais ampla liberdade para a qualquer momento, até na hora da convenção, dizer que eu seria derrotado e que era bom desistir em favor do meu companheiro. Eu fazia com enorme satisfação, porque eu queria unidade e não divisão. Porém, esse convite não foi feito, para a minha sur presa esperava até a derrota, mas não de forma como foi, esperava perder por 2, 3, 4, 5, 6 votos, não de 30 votos, isso aí foi humilhante, foi uma derrota em que me coloca ram no caixão vivo, me sepultaram vivo, isso não se faz com qualquer companheiro, isso não se faz com um adversário, isso não se faz com uma pessoa humana. Isso me chocou porque eu não esperava que meus companheiros me cremassem vivo. Porém, eu continuo co mo pompeiano, continuo querendo ajudar aquilo que posso, mas não sou mais filiado a partido nenhum. Na manhã seguinte da convenção requeri a Justiça Eleitoral o cancela mento da minha filiação partidária, não sou candidato a nada, sou candidato somente a servir Pompéia naquilo em que eu puder, mesmo sem ser político, eu podendo, estando nas minhas forças lutarei, seja quem for o Prefeito, lutarei, ajudarei e com enorme satisfação. Porém, em que pese o meu respeito pelo meu companheiro Álvaro Januário, quero dizer que pessoalmente eu não tenho nada contra, em absoluto, o meu companheiro Álvaro sempre foi um companheiro e continuará sendo um companheiro. O que eu senti pro fundamente foi aquela derrota humilhante de público no Panelão, aquilo me desgostou muito, porém, continuo lado a lado com os pompeianos. E devo ressaltar aqui, para que amanhã ninguém possa me criticar, de que não serei eleitor do PDS, não votarei e não trabalharei para outro partido a não ser o da nossa coligação, então coligação, porque hoje não tenho partido, sou independente como eleitor, mas não votarei no PDS, mesmo

(mesmo) porque, quero que os senhores saibam de público que aquele cidadão, que é hoje o candidato a Vice-Prefeito do PDS não mais goza da minha amizade, cortei a amizade com aquele cidadão por vínculos, por motivos pessoais e não políticos. Tenho queixa de golpes políticos, mas não misturem com vínculos políticos, aquele cidadão comigo é questão pessoal e não política. Não votarei no PDS, continuo cidadão de Pompéia, se Deus quiser, com força, para ajudar essa cidade que ainda quero ver melhor". A seguir usou da palavra o Vereador Álvaro Prizão Januário para fazer esclarecimentos sobre a convenção do PMDB realizada na última terça-feira. Discorreu que também não saiu satisfeito, que o seu objetivo era de união, que se soubesse que o resultado seria aquele tinha conversado antes com o Vereador Walter. Proferiu que ele e o seu companheiro entraram para concorrer de forma honesta e limpa, e que ficou sentido em saber que o Vereador Walter não irá mais fazer parte da vida pública em 1993. Neste momento o Vice-Presidente, o Vereador José Marques Campoy, assume a Presidência. Continuando usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha esclarecendo que em todas as administrações existem falhas e virtudes, e que o mais importante é ter união, bem como coerência para não ressaltar somente as falhas, mas sim as obras, destacando o início da construção do Centro de Convivência do Idoso em Pompéia. Proferiu também que este Legislativo está consciente em servir o seu povo citando como exemplo a aprovação do desconto de 30% do IPTU. Neste momento o Sr. Presidente reassume a Presidência. Continuando, usou da palavra o Vereador José Marques Campoy discorrendo e citando várias promessas feitas pela atual administração durante a campanha eleitoral, alegando que até o momento as mesmas não foram cumpridas, tecendo críticas a esse respeito. Teceu comentários sobre o convênio para a perfuração do poço profundo, deixando registrado o que segue: "Eu duvido que alguém de Pompéia vai tomar água desse poço profundo até no final do ano". Finalizando o Grande Expediente usou da palavra o Vereador Nelson O. L. Mattiazzo inicialmente contestando as palavras do Vereador Elizio, alegando que o Sr. Prefeito o criticou em entrevista na Rádio Central. A seguir também citou e teceu críticas referentes às promessas feitas pela atual administração, concordando com o Vereador Campoy com relação ao poço profundo, duvidando que até no final do ano essa obra seja concluída. Encerrado o Grande Expediente pas

(pas-) sa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença de doze senhores Vereadores. Neste momento o Sr. Presidente comunica que o Vereador Massao Hayashi se encontra ausente para prestar serviços médicos na Santa Casa local. A seguir é feita a leitura do Projeto de Lei nº 25/92, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre concessão administrativa remunerada de uso do bem público para exploração por terceiros, das dependências do mini-shopping e dá outras providências". Não havendo discussão é colocado em única votação. Feita a votação nominal o mesmo fica aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 26/92, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Energia e Saneamento e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, objetivando a execução pelo Município de Obras e Serviços destinados a melhoria dos seu sistemas de água e esgotos, conforme consta no artigo 1º, concede isenção de ISS à SABESP e dá outras providências". Após discussão é colocado em única votação. Feita a votação nominal constatou-se a aprovação do mesmo por unanimidade. Projeto de Lei nº 15/92, de autoria do Vereador José Marques Campoy que "Isenta a utilização do Velório Municipal". Neste momento o Vereador Virgilio Balle solicita vistas ao referido Projeto de Lei. Após discussão o Sr. Presidente coloca em votação o pedido de vistas do Vereador Virgilio. Feita a votação nominal constatou-se a aprovação do mesmo por 06 votos favoráveis dos vereadores Álvaro Prizão Januário, Milton Marino, Norivaldo Poite Cassaro, Orlando Cassaro, Virgilio Balle e Walter Augusto Soares a 05 votos contrários dos Vereadores José Marques Campoy, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair Ap. Roque Botter, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. A seguir é feita a leitura do Projeto de Emenda nº 05/92, de autoria de diversos Vereadores, à Lei Orgânica do Município de Pompéia que "Altera a redação do Inciso X do artigo 20". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação, ficando aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda nº 06/92, de autoria de diversos Vereadores que "Dá nova redação ao § 1º, Incisos I e II, e ao § 2º, Inciso VII do artigo 23". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação, aprovado por unanimidade. Leitura do Proejto de Emenda nº 07/92, de autoria de diversos Vereadores, à Lei Orgânica do Município de Pompéia que "Dá nova redação ao Inciso II do Artigo 21". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação, ficando apro

(ficando apro-) vado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Mesa.

ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA

PRESIDENTE

NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO

1º SECRETÁRIO

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

2º SECRETÁRIO

ISABEL CRISTINA ESCORCE

OFICIAL LEGISLATIVO